



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 58/2022 - GP

Dispensa José Emerson Batista Pereira
da Função Comissionada – FC.1 de
Assistente I do Cartório da 18ª Zona
Eleitoral – Angicos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o
que consta do PAE nº 1939/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor JOSÉ EMERSON BATISTA PEREIRA,
servidor requisitado, ocupante do cargo de Digitador, matrícula n.º 60001990, da Função
Comissionada – FC.1 de Assistente I da 18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN, nos termos do
art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de março de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente

